Diário Oficial

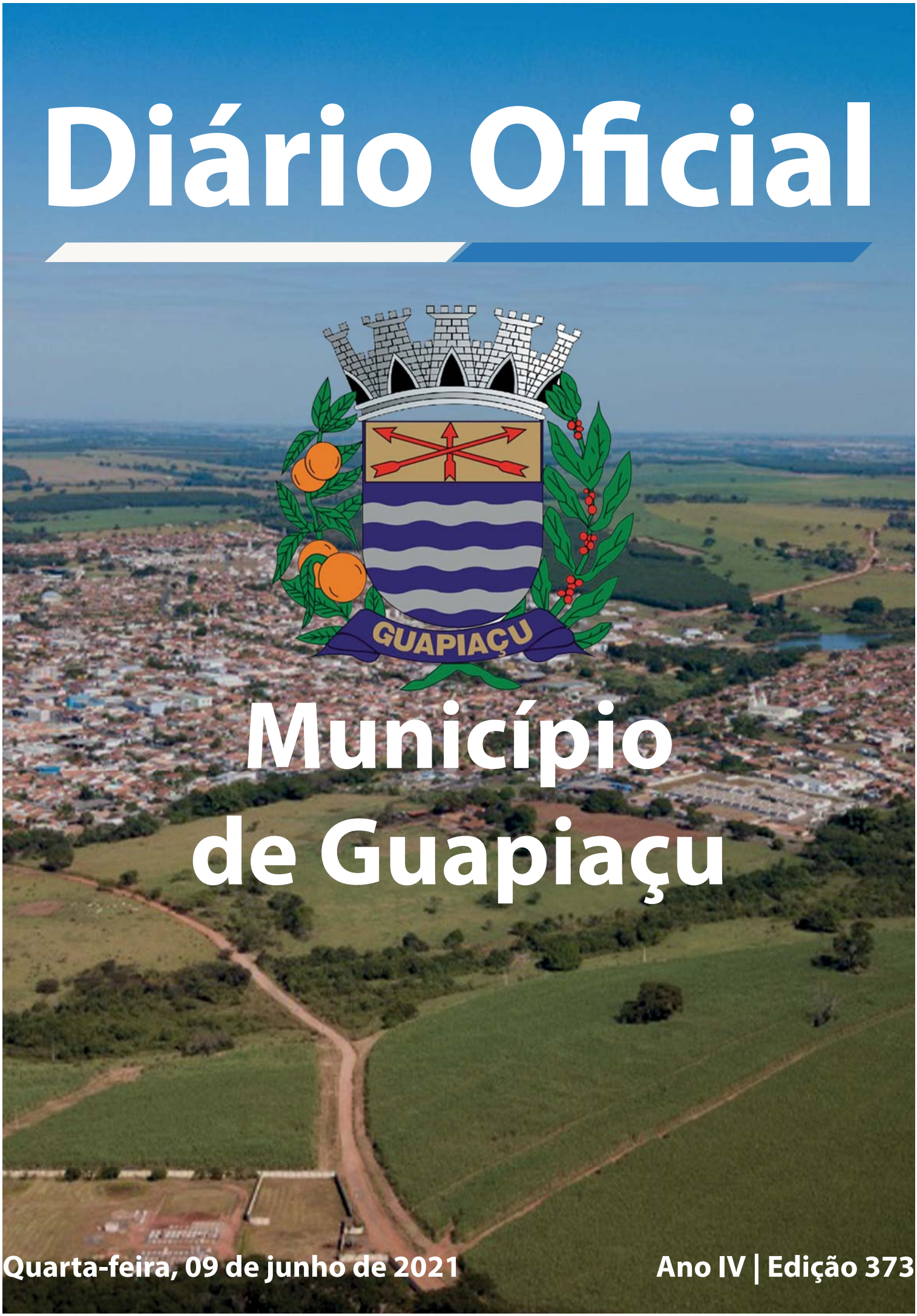

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição 373

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**5**
Licitações e Contratos	**7**
Extrato	**7**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2366 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSOR	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

132	12.361.0004.2018.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

138	08.244.0005.1089.0000	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

173	20.605.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2366 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2135

02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
179	15.451.0009.1030.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E OBRAS DE INFRAESTRUTURA U	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
181	15.451.0009.1030.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E OBRAS DE INFRAESTRUTURA U	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 011	Pavimentação e/ou Recap. Asfaltico-Feder		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 21.374
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Edinacir Aparecida da Silva Comar, RG: 16.819.371, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.375
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Josiani Clementino Miranda, RG: 27.338.664-5, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021. Férias referente ao período de trabalho prestado de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.376
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Erenice Melegatti Fetti, RG: 19.476.435-7, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15(quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021. Férias referente ao período de trabalho prestado de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.377
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Cassiana Quioatto, RG: 42.792.171-5, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 14/03/2020 a 13/03/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.378
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Leonilda Perpetua dos Santos Silva, RG: 21.730.280-4, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo

no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.379
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Anderson Lazaro Costa, RG: 32.285.469-6, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021, sendo que 45(quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 21.268 de 20.04.2021 e nº 21.289 de 05.05.2021, restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.380
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Monica Tillinger e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Monica Tillinger, RG: 19.641.265-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021, sendo que 80 (oitenta) dias já foram concedidos conforme portarias de n.º 17.103 de 28.08.2017, nº 17.308 de 20.11.2017, nº 17.778 de 10.04.2018, nº 18.140 de 06.08.2018, nº 19.574 de 05.11.2019 e nº 19.802 de 21.01.2020.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.381
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Claudia Goulart Schmeing e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Claudia Goulart Schmeing, RG: 12.340.852-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 21.288 de 05.05.2021, restando 40(quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 24.07.2008 a 22.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.382
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Fabiana Cristina Pessini Bianqui, e atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Fabiana Cristina Pessini Bianqui, RG: 29.245.783-2, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 20(vinte) dias de Licença

Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portarias nº 18.168 de 27.08.2018 e nº 18.441 de 19.11.2018, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 23.07.2013 a 21.07.2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.383
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, RG: 14.073.629-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021, sendo que 71 (setenta e um) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.391 de 26.11.2012, nº 14.090 de 07.08.2014, nº 17.174 de 25.09.2017, nº 18.365 de 31.10.2018, nº 19.321 de 29.07.2019 e nº 21.347 de 24.05.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 à 30.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.384
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Lucineia dos Santos Pereira Alves e, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Lucineia dos Santos Pereira Alves, RG: 28.024.127-6, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2021, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 18.994 de 08.04.2019, nº 19.059 de 08.05.2019 e nº 20.677 de 08.10.2020.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 29.10.2013 a 27.10.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 052/2021 e objeto do Processo nº 088/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo, zero kilometro, movido a diesel, com carroceria fechada, contendo no mínimo 2.000 cilindradas e 170cv de potência, na cor preta, com no mínimo 5 (cinco) lugares.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de junho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 08/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 053/2021 e objeto do Processo nº 089/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação, manutenção e suporte em relógio de ponto digital para os setores da saúde da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de junho de 2021, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 08/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 054/2021; Ata de Registro de Preço nº 049/2021 e objeto do Processo nº 090/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de junho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/junho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 08/junho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva